



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 039/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 54

Valor: R\$ 32.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. das Atividades do Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 172

Valor: R\$ 21.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R\$ 26.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 443

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2058 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 496
Valor: R\$ 100,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manut. Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 102
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 116
Valor: R\$ 18.400,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 124
Valor: R\$ 14.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 19 de Março de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

